



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Autor Dep. Jervaldo Pires
D. O. n° 020 de 25/03/2010

SECRETARIA LEGISLATIVA

Assinatura do Presidente

Assinatura do Vice-Presidente

Assinatura do Procurador-Geral

DECRETO LEGISLATIVO N° 314, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Promoção ao Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Henry Antony Rodrigues.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Assinatura do Presidente

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou, nos termos dos artigos 166 e do artigo 167 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **HENRY ANTONY RODRIGUES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 17 de março de 2010.

Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO